



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE VARGINHA

RESOLUÇÃO CECV 16/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

Consolida, *ad referendum*, a Resolução CECV 03/18 que aprova o Regulamento de TCC – Trabalho de Conclusão do Curso de Engenharia Civil/Unidade Varginha e a Resolução CECV 01/21 que estabelece as atividades e suas respectivas cargas horárias e percentual máximo de aproveitamento como atividades complementares para o Curso de Graduação em Engenharia Civil.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando as instruções da Diretoria de Graduação recebidas por meio do Memorando eletrônico nº 87/2023/DIRGRAD/CEFETMG,

RESOLVE:

Art. 1º – Consolidar, *ad referendum*, a Resolução CECV 03/18 que aprova o Regulamento de TCC – Trabalho de Conclusão do Curso de Engenharia Civil/Unidade Varginha;

Art. 2º – Consolidar, *ad referendum*, a Resolução CECV 01/21 que estabelece as atividades e suas respectivas cargas horárias e percentual máximo de aproveitamento como atividades complementares para o Curso de Graduação em Engenharia Civil;

Art. 3º – Essa resolução entra em vigor nessa data, revogadas a Resolução CECV 03/18 de 17 de dezembro de 2018 e a Resolução CECV 01/21 de 27 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.



Emitido em 05/04/2023

RESOLUÇÃO CECVG/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 1, DE 05 DE ABRIL DE 2023

(Assinado digitalmente em 05/04/2023 12:19)

LUCIANA ALVARENGA SANTOS

COORDENADOR - TITULAR

CECVG (11.51.23)

Matrícula: ###697#2

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **05/04/2023** e o código de verificação: **1ac99f89fd**